



Lei nº 227/96.

Denomina de JOSINA MARIA DA CONCEIÇÃO a Creche situada no distrito de Catolé e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **JOSINA MARIA DA CONCEIÇÃO**, a Creche situada no Distrito de Catolé neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições contrario.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 24 de dezembro de 1996.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

